



PROCESSO N.º 1243/10

PROTOCOLO N.º 10.296.284-2

PARECER CEE/CEB N.º 37/11

APROVADO EM 09/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eventos – Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício n.º 2786/10-GS/SEED, de 29/06/10, a Secretaria de Estado da Educação, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 22/12/09, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, no Município de Curitiba, que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eventos – Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão está localizado à Rua Imaculada Conceição n.º 1155, Bairro Prado Velho, no Município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora a Sociedade Paranaense de Cultura.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2417/01 e Parecer n.º 257/01-CEE/PR e obteve a Renovação do Credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4193/07 e Parecer n.º 568/07-CEE/PR.

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Eventos
- Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer
- Carga Horária: 900 horas
- Regime de Funcionamento:

Segunda-feira a sexta-feira	Matutino	7h30 às 12h
Segunda-feira a sexta-feira	Vespertino	13h30 às 18h
Segunda-feira a sexta-feira	Noturno	19h às 22h15



PROCESSO N.º 1243/10

- Regime de Matrícula: O regime de matrícula será por período.
- Número de vagas: 60 vagas
- Período de Integralização do Curso: Mínimo de 18 meses e no máximo 60 meses.
- Requisitos de Acesso: Alunos cursando a 3ª série do Ensino Médio ou concluintes.
- Modalidade de Oferta: Presencial, concomitante/ subsequente.

4 – Justificativa

(...)

O Curso Técnico em eventos ofertado através do Centro de Educação Professor Irmão Mário Cristóvão tem como objetivo formar alunos com sólido conhecimento, engrandecendo as funções básicas do Ensino, visando a formação do cidadão para que este tenha acesso a melhores condições gerais da vida.

Por isso, justifica-se o desafio de oferecer para a comunidade a possibilidade de qualificação profissional nesta área. (fls. 40 e 41)

5 – Objetivos

Os objetivos estão descritos à folha 42.

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Eventos está apto a auxiliar no planejamento, na organização, na coordenação e na execução dos serviços de apoio técnico e logístico de eventos e cerimoniais, utilizando o protocolo e etiqueta formal; realizar procedimentos administrativos e operacionais relativos a eventos; recepcionar e promover serviços de eventos; planejar e participar da confecção de ornamentos decorativos; coordenar o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos. (fl. 44)



PROCESSO N.º 1243/10

7 – Organização Curricular

O Curso está estruturado por períodos constituídos por disciplinas, totalizando 900 horas.

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão			
Município: Curitiba		NRE: Curitiba	
Nome do Curso: Técnico em Eventos			
Turmo: Matutino, Vespertino e Noturno			
Ano de Implantação: 2010			
Módulo: 18 semanas			
Carga horária total: 900 horas			
Organização Curricular por Período			
1º Período – Função 1: INTRODUÇÃO A EVENTOS			
Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1 Atendimento ao Cliente e Técnicas de Recepção	30	30	60
1.2 Etiqueta, Cerimonial e Protocolo	30	30	60
1.3 Legislação Aplicada	15	15	30
1.4 Liderança e Relacionamento em Equipe	15	15	30
1.5 Técnicas Básicas em Eventos	30	30	60
1.6 Tecnologia da Informação aplicada a Eventos	30	30	60
Total de Horas	150	150	300
2º Período – Função 2: ASPECTOS DA INFRA-ESTRUTURA EM EVENTOS			
Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1 Alimentos e Bebidas	30	30	60
2.2 Eventos para o Terceiro Setor	15	15	30
2.3 Higiene e Segurança no Trabalho em Eventos	15	15	30
2.4 Montagem de Infra-estrutura e Logística em Eventos	30	30	60
2.5 Orçamento e Custos	15	15	30
2.6 Ornamentos e Decoração	15	15	30
2.7 Turismo de Eventos	45	15	60
Total de Horas	165	135	300
3º Período – Função 3: REALIZANDO EVENTOS SUSTENTÁVEIS			
Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1 Empreendedorismo	15	15	30
3.2 Eventos Culturais	15	15	30
3.3 Eventos e Meio Ambiente	15	15	30
3.4 Eventos Esportivos e de Lazer	15	15	30
3.5 Feiras e Exposições	45	15	60
3.6 Hotelaria e Eventos	45	15	60
3.7 Marketing e Comunicação em Eventos	45	15	60
Total de Horas	195	105	300
Total geral do Curso = 900 horas			



PROCESSO N.º 1243/10

8 – Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 98 a 104.

- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
- Instituto Euvaldo Lodi Paraná
- Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 95 e 96.

10 – Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à folha 247.

11 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

Os resultados das avaliações serão expressos em percentuais de domínio, em escala de 0% (zero por cento) a 100 (cem por cento). (fls. 94 e 95)

12 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Belani Lucina	<ul style="list-style-type: none">• Turismo• Especialização em Espaço, Sociedade e Meio Ambiente• Letras	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso• Alimentos e Bebidas• Turismo e Eventos• Hotelaria e Eventos
Elisângela Schastai D'Assumpção	<ul style="list-style-type: none">• Secretariado Executivo• Especialização em Didática do Ensino Superior• Especialização em Logística Empresarial• Especialização em Gestão em Finanças e Controladoria	<ul style="list-style-type: none">• Co-Coordenação do Curso
Roberto Serta	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Mecânica• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Higiene e Segurança no Trabalho em Eventos
Ana Clarice da Luz	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">• Orçamentos e Custos



PROCESSO N.º 1243/10

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ariadne Zippin Monteiro da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia em Marketing	<ul style="list-style-type: none">• Eventos para o Terceiro Setor• Marketing e Comunicação em Eventos
Denise Maria Gineste	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Eventos e Meio Ambiente
Eunice Eliane de Moura	<ul style="list-style-type: none">• Administração	<ul style="list-style-type: none">• Empreendedorismo
Flávia Vianna Penso	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação Social• Especialização em Comunicação e Marketing• Curso na Área	<ul style="list-style-type: none">• Ornamentos e Decoração• Montagem de Infraestrutura e Logística em Eventos
Hermínio da Cunha Cezar Neto	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Liderança e Relacionamento em Equipe
Jualiana Maria Saito	<ul style="list-style-type: none">• Secretariado Executivo	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento ao Cliente e Técnicas de Recepção• Técnicas Básicas em Eventos• Etiquetas, Cerimonial e Protocolo
Marcelo Gasparin	<ul style="list-style-type: none">• Análise de Sistemas	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia da Informação Aplicada a Eventos
Kathellen Carstens Gomes	<ul style="list-style-type: none">• Direito	<ul style="list-style-type: none">• Legislação Aplicada
André Silva de Liz	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none">• Eventos Culturais• Feiras e Exposições
Marina Weirich de Paula	<ul style="list-style-type: none">• Educação Física	<ul style="list-style-type: none">• Eventos Esportivos e de Lazer

13 – Certificação

O aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio e concluir com êxito o Curso Técnico em Eventos – Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer, com carga horária de 900 horas, receberá o diploma de Técnico em Eventos.

14 – Recursos Físicos e Materiais

Os Recursos Físicos e Materiais estão descritos às folhas 181 a 191.



PROCESSO N.º 1243/10

15 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 396/10 do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Silvana Ferro Zonatto – Licenciada em Pedagogia, Ana Maria Alberton – Licenciada em Geografia e como perito Jhansen da Rosa Machado – Bacharel em Turismo, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 255 a 278)

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 307/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Eventos – Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, **a partir da data de publicação do ato autorizatório**, carga horária de 900 horas, regime de matrícula por período, período de integralização de no mínimo 18 meses, 60 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do Município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, conforme o estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se a Instituição de Ensino:

a) a formação pedagógica dos coordenadores e docentes seja ação a ser implementada;

b) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica do referido curso;

c) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de curso deverão ser incorporados no Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1243/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 09 de fevereiro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB